



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 729/2025/DE-EBSEH

Brasília, 10 de outubro de 2025.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

**ATA DA 729ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 10 de outubro de 2025, em meio eletrônico, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente, e Presidente em exercício; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação. Registrada a ausência justificada do Presidente, Ademar Arthur Chioro dos Reis.

**III. REGISTRO DE PRESENCAS:** Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, da Presidência.

**IV. PAUTA:**

- 1) Processo 23477.024872/2025-29: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 21/2022, referente à prestação de serviços continuados de locação de veículos para a Sede da Ebserh; e
- 2) Processo 23477.024076/2025-96: Edital de adesão complementar ao Enare 2025/2026 e demais retificações pertinentes.

**V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

- Em atenção ao fluxo pactuado na 678ª reunião da Diretoria Executiva (Direx), no que tange à apreciação de determinados assuntos, os processos em questão foram incluídos na pauta da presente reunião extraordinária do colegiado.

**1) Processo 23477.024872/2025-29.** Trata-se de proposta de **prorrogação do Contrato Administrativo nº 21/2022, firmado com a empresa Carmaxx Locação de Veículos Ltda**, referente aos serviços de locação de veículos para a Sede da Ebserh, pelo período de mais 2 (dois) meses, de 18/10/2025 a 17/12/2025, ou até o início de uma nova contratação dos serviços, conforme o item 1.1, alíneas a e b, da minuta do 4º Termo Aditivo constante nos autos. A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) elaborou o Voto - SEI nº 14/2025/SADS/CAD/DAI (53921811), que consta nos autos do Processo

23477.024872/2025-29, com informações sobre a matéria. Na contextualização da demanda, lembrou-se que o referido serviço compreende a disponibilização de 5 (cinco) veículos institucionais/de representação, inclusive combustível, e motoristas executivos, devidamente habilitados, em regime de escala, para o transporte do Presidente, Vice-Presidente e Diretores, em razão de compromissos e demandas externas, e, excepcionalmente, dos empregados. Registrou-se que o valor anual estimado do contrato é de R\$ 981.600,00 (novecentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais). A DAI salientou o compromisso da empresa contratada com a correta prestação dos serviços, não havendo registros de insatisfação dos usuários e não havendo óbice da equipe de fiscalização em relação à sua continuidade. Ressaltou-se que as despesas decorrentes desta contratação estão previstas em dotação orçamentária própria, consignada no orçamento da União para o exercício de 2025, no âmbito do programa de trabalho 10.302.5118.8585.000. Por fim, informou-se que o processo administrativo foi adequadamente instruído, com a documentação necessária e manifestação das áreas competentes, bem como do Parecer Referencial nº 11/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH, da Consultoria Jurídica (Conjur), com informações necessárias à conformidade da instrução processual.

- Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato Administrativo nº 21/2022, firmado com a empresa Carmaxx Locação de Veículos Ltda, referente aos serviços de locação de veículos para a Sede da Ebserh, pelo período de mais 2 (dois) meses, de 18/10/2025 a 17/12/2025. Editado o Voto - SEI nº 89/2025/DE da Diretoria Executiva, para registro desta deliberação.

**2) Processo 23477.024076/2025-96.** Trata-se de proposta de **edital de adesão complementar ao Enare 2025/2026**, pelas instituições contempladas nos editais do Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró-Residência Médica) e do Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde (Pró-Residência em Área Profissional da Saúde), e retificação de documentos relacionados. A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI) elaborou o Voto - SEI nº 10/2025/SGPOS/CGEN/DEPI (54166200), nos autos do Processo 23477.024076/2025-96, em que constam informações detalhadas sobre a matéria. Na contextualização da demanda, lembrou-se que o Enare é um processo seletivo unificado, atualmente coordenado pela DEPI, cujo objetivo é selecionar profissionais da área da saúde para o preenchimento de vagas em Programas de Residência Médica, Multiprofissional e Uniprofissional, ofertadas por instituições que aderem voluntariamente ao processo. Desde sua primeira edição, em 2020, o Enare contou com um único período de adesão institucional, configurando-se como a etapa inicial do certame. No entanto, em 2025, após reuniões de alinhamento técnico entre gestores do Ministério da Saúde (MS) e da Ebserh, novas diretrizes foram discutidas e acordadas para o aprimoramento do processo. Nesse contexto, em 17 de setembro de 2025, a Coordenação-Geral de Residências em Saúde do Ministério da Saúde (MS) encaminhou o Ofício nº 837/2025/SGTES/GAB/SGTES/MS informando sobre a publicação do edital do Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró-Residências) e do Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde (Pró-Residências). O referido documento comunicou a concessão de 3.000 (três mil) novas bolsas para residência médica e 1.000 (mil) novas bolsas para residências em área profissional da saúde, ambas financiadas pelo MS. Registrou-se que as instituições que aderirem ao Enare 2025 terão prioridade na classificação em todas as etapas dos editais dos programas Pró-Residências. Desse modo, a abertura de um novo período de adesão de instituições ao Enare torna-se fundamental para garantir que aquelas que se inscreverem nos referidos editais possam também participar do processo seletivo unificado. Por fim, informou-se que o processo administrativo foi adequadamente instruído, com a documentação necessária e manifestação das áreas competentes, bem como do Parecer nº 333/2025/SJEPI/SJCG/SCON/CONJUR/PRES-EBSERH, da Conjur, com informações e recomendações necessárias à conformidade da instrução processual, que foram acatadas integralmente pela DEPI.

- Aprovado, por unanimidade, o edital de adesão complementar ao Enare 2025/2026 e demais retificações pertinentes, conforme proposta apresentada pela DEPI. Editado o Voto - SEI nº 90/2025/DE da Diretoria Executiva, para registro desta deliberação.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**DANIEL BELTRAMMI**

VP

Presidente em exercício

**ODETE CARMEN GIALDI**

DAI

**LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO**

DAS

**CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO**

DEPI

**LUCIANA DE GOUVÊA VIANA**

DGP

**MÁRCIA SUZANNA DUTRA ABREU BORGES DA FÔNSECA**

DOF

**GILIANE CARDOSO COELHO NETO**

DTI

**MIRIAM DA SILVA VIANA**

## Secretária-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 20/10/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 21/10/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 21/10/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Presidente, em Exercício**, em 21/10/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 21/10/2025, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretor(a)**, em 22/10/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 24/10/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Secretário(a)-Geral, Substituto(a)**, em 29/10/2025, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54280525** e o código CRC **2EC516E0**.

**Referência:** Processo nº 23477.026596/2025-33 SEI nº 54280525